



# ATL VERÃO 2024



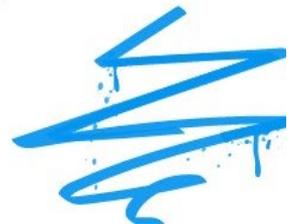
1 DE JULHO A 15

DE TEMBR O

Encerrado  
26 e 29 de julho



MONTEMOR  
O/NOVO  
Município





## Regulamento

---

O presente regulamento tem como objetivo estabelecer normas e procedimentos de funcionamento do ATL de verão realizado no âmbito de protocolo estabelecido pela Junta de Freguesia do Escoural no período de 01 de julho a 15 de setembro de 2024, nos dias úteis entre as 8:00 H e as 19:00 H.

### Regras de funcionamento:

- O ATL de verão vai realizar-se nas instalações da Associação de Amigos Unidos pelo Escoural.
- Destinam-se a crianças dos 3 aos 12 anos.
- As inscrições serão feitas através de formulário próprio que se anexa.
- A Junta de freguesia garante o transporte das crianças da Freguesia que vivam fora da Vila do Escoural.
- As crianças serão acompanhadas de Educadora e monitoras em permanência
- O plano de atividades será comunicado semanalmente aos Encarregados de Educação.
- Caso os Encarregados de Educação pretendam que a criança realize as refeições nas nossas instalações neste período, terão de informar no dia anterior e entrar no ATL até às 12:00h.
- Em caso de saídas, é obrigatório que seja confirmada a participação da criança na atividade com antecedência suficiente e que seja acompanhada da devida autorização.

### 1. Valor:

- Serão cobrados 10€ / quinzena, por criança. O valor da inscrição contempla o lanche da tarde, seguro de acidentes pessoais, e gastos gerais não abrangidos pelo protocolo com a Junta de Freguesia.
- O valor dos almoços é cobrado à parte, sendo este equivalente ao valor praticado em período letivo.
- Os valores serão faturados mensalmente.
- Os pagamentos podem ser efetuados nas nossas Instalações entre as 08:30H e as 16:00H, por transferência Bancária ou por Mbway, para:
  - IBAN: PT50 0045 6392 4023 9563 5780 4
  - MBWay: 966 189 559
- Os custos de Atividades em espaço exterior à AAUPE, serão suportados pelo Encarregado de Educação, sendo este valor previamente informado.

### 2. Material necessário:

Cada criança deverá acompanhar-se do seguinte material devidamente identificados:

- Garrafa de Água reutilizável;
- Chapéu;
- Chinelos;
- Nos dias de piscina: fato de banho; toalha de praia e protetor solar.



## **FICHA DE INSCRIÇÃO**

Ano 2024

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO – CENTRO COMUNITÁRIO**

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS UNIDOS PELO ESCOURAL  
Rua Salvador Joaquim do Pomar 1, Lote 24  
7050-555 Santiago do Escoural  
NIF: 508208297

Telefone: 266 857 700  
Telemóvel: 966 189 559

Email: [centrocomunitario@aaupescoural.pt](mailto:centrocomunitario@aaupescoural.pt)  
Site: <https://www.aaupescoural.com>

### **2. IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA**

Nome \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ N.º do Cartão de Cidadão \_\_\_\_\_

NIF \_\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_

**Em caso de urgência contactar** \_\_\_\_\_

**Telefone/Telemóvel** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Quem vem buscar a criança?** \_\_\_\_\_

**Contacto:** \_\_\_\_\_

**Quais as pessoas a quem se pode confiar a criança?** \_\_\_\_\_

**Autorizo** a saída do meu educando para atividades organizadas pelo Centro Lúdico \_\_\_\_\_

**Autorizo** a recolha de imagens para efeitos de divulgação das atividades realizadas \_\_\_\_\_

**Autorizo** o tratamento dos dados pessoais, descritos nesta ficha de inscrição, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados \_\_\_\_\_



### **3. INFORMAÇÕES SOBRE A SAÚDE DA CRIANÇA**

Cartão de utente nº \_\_\_\_\_

Alergias ALIMENTARES OU A MEDICAMENTOS: Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

Quais? \_\_\_\_\_

Problemas específicos de saúde: \_\_\_\_\_

Toma permanentemente algum medicamento? \_\_\_\_\_

Tem necessidades educativas especiais (apresentar justificação de uma entidade de referência):

\_\_\_\_\_

### **4. IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO**

Nome Completo \_\_\_\_\_

Parentesco \_\_\_\_\_

Contactos \_\_\_\_\_

Correio eletrónico \_\_\_\_\_

Declaro que tenho conhecimento do Regulamento do ATL e das respetivas normas de funcionamento, os quais aceito. \_\_\_\_\_